

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62

NIRE Nº. 35300154461

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358, a Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“Companhia” / “CCR AutoBAN”), comunica aos acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado o 26º Termo Aditivo Modificativo (“TAM”) ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos 005/CR/1998 (“Contrato de Concessão”), firmado entre a Companhia e o Estado de São Paulo, representado pela ARTESP - Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (“PODER CONCEDENTE”).

O referido TAM tem por objeto a implantação das obras do Complexo Jundiaí – SP330 (Jundiaí), dispositivo de acesso no Km 84+600, pista sul - SP330 (Valinhos) e dispositivo de acesso ao Bairro Jardim São Francisco no km 110, pista sul – SP330 (Sumaré), no valor total de investimentos e custos de R\$227.968.722,39 (duzentos e vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos). A recomposição do equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato de concessão, por se tratar de novos investimentos, foi realizada pela metodologia de fluxo de caixa marginal, mediante a extensão do prazo do Contrato de Concessão por 3 (três) meses e 15 (quinze) dias.

Jundiaí, 16 de abril de 2016.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

MAURÍCIO SOARES VASCONCELLOS

Diretor Presidente e de Relações com Investidores